

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**TN/DS/GSB/ESP N.º 056/2020**

**Município: Venda Nova do Imigrante**

**Objeto: Fiscalização do Sistema Comercial e de atendimento aos usuários (Bloco 5)**

### 1. DA NOTIFICADA

**Notificada:** CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento

**CNPJ:** 28.151.363/0001-47

**Endereço:** Av. Governador Bley, 186 – Centro – CEP: 29010-150, Vitória/ES

### 2. DA NOTIFICANTE

**Notificante:** ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo

**CNPJ:** 26.064.356/0001-82

**Endereço:** Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Sala 401, Enseada do Suá, Vitória/ES

### 3. DOS FATOS

Foi realizada ação de fiscalização nos arquivos do Sistema Comercial e de atendimento aos usuários da Cesan no município de Venda Nova do Imigrante, referente ao período de janeiro de 2013 a novembro de 2018. Nesta, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou normas técnicas vigentes. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARSP, através da Gerência de Saneamento Básico, estão detalhados no relatório RF/DS/GSB/055/2020, em anexo, e requerem ações urgentes e imediatas.

### 4. DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA

A notificada deverá cumprir as Determinações descritas neste documento e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento deste TN, para apresentar Defesa Prévia sobre o objeto do mesmo, conforme Artigo 20 da Resolução ARSP 018/2018, podendo inclusive juntar os comprovantes que julgar convenientes. Todos os documentos deverão ser anexados ao processo 86582992.

Conforme a Resolução ARSP n.º 018/2018, o não acolhimento da defesa prévia poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, conforme item 7 deste TN.

### 5. DO AGENTE FISCALIZADOR RESPONSÁVEL

**Nome:** Jéssica Novelli

**Matrícula:** 4186630

**Assinatura/Carimbo:**

**Data:**

**Local:** Vitória - ES

**Hora:**

### 6. DA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO

**Nome:**

**Matrícula:**

**Assinatura/Carimbo:**

**Data:**

**Local:**

**Hora:**

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**TN/DS/GSB/ESP N.º 056/2020**

**Município: Venda Nova do Imigrante**

**Objeto: Fiscalização do Sistema Comercial e de atendimento aos usuários (Bloco 5)**

### 7. DAS CONSTATAÇÕES

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>CONSTATAÇÃO C1</b>      | Foram realizados 47 pedidos de religação fora do prazo no período de 01/2013 a 11/2018.  |
| <b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b> | Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 28082019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, Art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, Art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, Art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 8º da Resolução ARSI nº 008/2010. |
| <b>NÃO CONFORMIDADE</b>    | Não atendimento ao artigo 67º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010.   |
| <b>PENALIDADE C1:</b>      | Advertência  |
| <b>CONSTATAÇÃO C2</b>      | Foram realizados 6 pedidos de restabelecimento fora do prazo no período de 01/2013 a 11/2018.  |
| <b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b> | Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 28082019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, Art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, Art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, Art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 8º da Resolução ARSI nº 008/2010. |
| <b>NÃO CONFORMIDADE</b>    | Não atendimento ao artigo 67º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010.   |
| <b>PENALIDADE C2:</b>      | Advertência  |
| <b>CONSTATAÇÃO C3</b>      | Foram realizados 61 pedidos de vistorias fora do prazo no período de 01/2013 a 11/2018.  |
| <b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b> | Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 28082019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, Art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, Art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, Art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 8º da Resolução ARSI nº 008/2010. |
| <b>NÃO CONFORMIDADE</b>    | Não atendimento ao artigo 15º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010  |
| <b>PENALIDADE C3:</b>      | Advertência  |
| <b>CONSTATAÇÃO C4</b>      | Foram realizados 118 pedidos de ligação de água fora do prazo no período de 01/2013 a 11/2018.   |
| <b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b> | Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 28082019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, Art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, Art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, Art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 8º da Resolução ARSI nº 008/2010. |
| <b>NÃO CONFORMIDADE</b>    | Não atendimento ao artigo 15º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010  |
| <b>PENALIDADE C4:</b>      | Advertência  |
| <b>CONSTATAÇÃO C5</b>      | Foram realizados 3 pedidos de ligação de esgoto fora do prazo no período de 01/2013 a 11/2018.   |
| <b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b> | Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 28082019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, Art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, Art. 6º da Lei   |

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**TN/DS/GSB/ESP N.º 056/2020**

**Município: Venda Nova do Imigrante**

**Objeto: Fiscalização do Sistema Comercial e de atendimento aos usuários (Bloco 5)**

### 7. DAS CONSTATAÇÕES

|                            |  |
|----------------------------|--|
|                            | Federal nº 8.987/1995, Art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.  |
| <b>NÃO CONFORMIDADE</b>    | Não atendimento ao artigo 15º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010  |
| <b>PENALIDADE C5:</b>      | Advertência  |
| <b>CONSTATAÇÃO C6</b>      | Foram realizadas 2 leituras no hidrômetro dos usuários com intervalo superior a 34 dias nos ciclos 60 e 80.  |
| <b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b> | Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 28082019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, Art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, Art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, Art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.   |
| <b>NÃO CONFORMIDADE</b>    | Não atendimento ao artigo 81º, disposto na Resolução ARSI nº 008/2010  |
| <b>PENALIDADE C6:</b>      | Advertência  |
| <b>CONSTATAÇÃO C7</b>      | <p>Ocorreram 461 vazamentos no período de janeiro de 2013 a agosto de 2018, onde 5 foram executados fora do prazo de 24 horas.</p> <p><b>C.4.1 – Vazamentos recorrentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. de Julho: 31 ocorrências</li> <li>• Av. Angelo Altoé: 24 ocorrências</li> <li>• Av. Lorenzo Zandonadi: 19 ocorrências</li> <li>• Av. Nonna Vitória: 71 ocorrências</li> <li>• Rua Projetada Tapera: 39 ocorrências</li> <li>• Rua sem logradouro identificado: 23 ocorrências</li> </ul> <p><b>C.4.2 – Sendo executados fora do prazo de 24 horas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Projetada Tapera. Registro: 06/01/2018 às 08:13 horas. Execução: 07/02/2018 às 10:56 horas</li> <li>• Av. José Minete. Registro: 06/10/2014 às 14:57 horas. Execução: 07/10/2014 às 16:30 horas</li> <li>• Rodovia BR KM. Registro: 09/12/2013 às 15:57 horas. Execução: 12/12/2013 às 16:35 horas</li> <li>• Rua João Paulo II. Registro: 17/08/2013 às 07:49. Execução: 19/08/2013 às 10:35 horas</li> <li>• Newton Moura Duarte. Registro: 24/12/2016 às 17:11 horas. Execução: 26/12/2016 às 11:50 horas.</li> </ul> |
| <b>ENQUADRAMENTO LEGAL</b> | Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 28082019, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, Art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, Art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, Art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.   |
| <b>NÃO CONFORMIDADE</b>    | Não atendimento ao disposto na Resolução ARSI nº 008/2010  |
| <b>PENALIDADE C7:</b>      | Advertência  |

**Município: Venda Nova do Imigrante**

**Objeto: Fiscalização do Sistema Comercial e de atendimento aos usuários (Bloco 5)**

**8. DAS DETERMINAÇÕES**

**Determinações D1 e D2:** A Cesan deve efetuar as religações e/ou restabelecimentos dos serviços das unidades usuárias nas condições e prazos previstos nos regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Determinações D3, D4 e D5:** A Cesan deve cumprir os prazos de vistoria e/ou de execução da ligação de água e/ou esgoto previstos no regramento vigente.

**Prazo para atendimento:** Imediato

**Determinação D6:** A Cesan deve realizar leituras, faturamentos e/ou outras cobranças de serviços em conformidade com o que dispõe o regramento vigente.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Determinação D7:** A Cesan deve efetuar tempestividade, reparos de caráter urgente nos sistemas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, conforme regramento vigente.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**9. ANEXOS**

Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/055/2020.